

CORREIO DO APOSENTADO



Proposta é do deputado federal, Julio Cesar Ribeiro (Republicanos/DF)

Acesso 60+ prevê orientação a idosos em serviços públicos

O deputado Julio Cesar Ribeiro (Republicanos/DF) apresentou na Câmara o PL 5.344/2026, que cria o Serviço de Acolhimento e Orientação da Pessoa Idosa, chamado Acesso 60+. A proposta determina que centros integrados e unidades públicas de atendimento presencial ofereçam orientação específica a idosos. O serviço deverá identificar demandas, informar sobre procedimentos e documentos, auxiliar no uso de canais digitais e encaminhar o cidadão ao órgão responsável. Servidores e colaboradores deverão receber capacitação básica para o atendimento e inclusão digital. O texto permite utilizar estruturas e equipes já existentes, sem exigir a criação de uma unidade administrativa própria. A medida não altera o atendimento preferencial previsto no Estatuto da Pessoa Idosa. Se aprovado, o projeto deverá ser regulamentado pelo Executivo e entrará em vigor 180 dias após a publicação.

Previdência para caminhoneiros autônomos

Caminhoneiros autônomos podem contribuir para a Previdência como MEI Caminhoneiro. Nessa modalidade, o recolhimento mensal ao INSS corresponde a 12% do salário mínimo, ante 5% do MEI comum. O limite de faturamento anual é de R\$ 251,6 mil. O pagamento regular garante acesso, conforme os requisitos, à aposentadoria por idade, benefícios por incapacidade, salário-maternidade, pensão por morte e auxílio-reclusão. A formalização é gratuita pelo Portal do Empreendedor e permite acesso à cobertura previdenciária.

DIVULGAÇÃO/INSS



Formalização é gratuita pelo Portal do Empreendedor

STF diz que INSS deve definir teto do consignado

O Supremo Tribunal Federal (STF) confirmou que cabe ao INSS definir o teto de juros do crédito consignado oferecido a aposentados e pensionistas. A decisão manteve a validade de trecho da Lei do Crédito Consignado que autoriza o instituto a estabelecer limites para as taxas. Para o STF, a medida funciona como proteção aos beneficiários, considerados consumidores vulneráveis. Atualmente, o teto é de 1,85% ao mês para empréstimos consignados. O limite pode ser revisto pelo INSS conforme as condições do mercado de crédito.

INSS prevê novos valores para benefícios

Aposentadorias e pensões do INSS poderão ter novos valores em 2027. A proposta do Orçamento prevê salário mínimo de R\$ 1.741, ante R\$ 1.621 em 2026, aumento de R\$ 120. Se confirmado, o novo piso será aplicado aos benefícios vinculados ao mínimo. Já quem recebe acima desse valor terá reajuste pelo INPC. Os valores definitivos dependerão dos índices usados no cálculo e serão conhecidos no fim do ano.

POR ANDRE SOUZA E LUIGI FREIRE (Estagiário)

Auxílio saúde INSS I

INSS oferece auxílio por incapacidade temporária a segurados impedidos de trabalhar por problemas de saúde, incluindo transtornos mentais. Em 2025, foram concedidos 166.489 benefícios por ansiedade e 126.608 por episódios depressivos. O benefício é pago durante o afastamento para tratamento, desde que sejam cumpridos requisitos legais.

Auxílio saúde INSS II

Para solicitar o auxílio, o segurado deve acessar o Meu INSS com conta Gov e apresentar atestado médico, além de exames. O documento deve informar doença ou CID, data, período de afastamento e identificação do profissional. O pedido pode já ser analisado pelo ATESTMED, mas algumas situações exigem perícia presencial no local.

INSS paga pescadores I

Entre 15 e 19 de setembro, o INSS paga o terceiro lote do seguro a pescadores referente a períodos anteriores a 2026. Mais R\$ 230 milhões serão destinados a 36.969 pescadores com direito reconhecido. O pagamento foi autorizado pela Lei nº 15.399, de 4 de maio de 2026, e pode ser acompanhado na Carteira de Trabalho Digital.

INSS paga pescadores II

Pescadores com requerimentos do seguro ainda em análise podem acompanhar a situação pelo Meu INSS. Não é necessário fazer novo pedido, pois os requerimentos continuam sendo analisados. Novos lotes serão pagos conforme as solicitações forem concluídas pela autarquia e houver o reconhecimento do direito ao benefício devido.

Golpe da Prova de vida I

Aposentados e pensionistas do INSS são alvo de golpes com falsas mensagens sobre atualização da prova de vida. O instituto informa que a comprovação é feita por cruzamento de dados e que eventuais contatos do instituto ocorrem pelos canais oficiais. Em caso de dúvida, o cidadão deve procurar o Meu INSS ou a Central 135 oficialmente.

Golpe da Prova de vida II

O INSS alerta que não envia servidores à residência para pedir senhas, dados bancários ou transferências. Orienta a não clicar em links desconhecidos. Golpes usam páginas falsas para induzir vítimas a fornecer dados pessoais e documentos, que podem ser usados em outras fraudes ou para acessar serviços financeiros em nome cidadãos.



Proposta é de autoria do deputado federal Alberto Fraga (PL-DF)

Deputados pedem votação urgente de aposentadoria especial

Três requerimentos pedem inclusão do PLP 42/2023 na pauta do Plenário

Da Redação

Três deputados federais apresentaram requerimentos para que a Câmara coloque em votação o projeto que regulamenta a aposentadoria especial de trabalhadores expostos a condições prejudiciais à saúde. Os pedidos foram protocolados entre 11 e 14 de setembro e buscam incluir o Projeto de Lei Complementar (PLP) 42/2023 na Ordem do Dia do Plenário.

Os requerimentos são de Lídice da Mata (PSB-BA), Coronel Ulysses (União-AC) e Delegado Marcelo Freitas (União-MG). Os parlamentares pedem a votação da proposta, que já está em regime de urgência e aparece na Câmara como pronta para pauta no Plenário.

De autoria do deputado Alberto Fraga (PL-DF), o PLP 42/2023 foi apresentado em março de 2023 para regulamentar dispositivo da Constituição sobre critérios diferenciados de aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social (RGPS). O foco são trabalhadores submetidos de forma permanente, e não ocasional ou intermitente, a condições prejudiciais à saúde ou à integridade física.

No texto original, a aposentadoria especial é prevista após 15, 20 ou 25 anos de trabalho nessas condições, conforme regulamentação. Entre os fatores

considerados estão exposição a agentes químicos, físicos e biológicos, explosivos, eletricidade, materiais ionizantes e radioativos, inflamáveis, ruído ou calor excessivos, além de transporte de valores e vigilância patrimonial ou pessoal, armada ou desarmada.

A proposta estabelece ainda renda mensal equivalente a 100% do salário de benefício. Para receber a aposentadoria, o segurado deverá comprovar ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) o período de trabalho e a exposição aos agentes nocivos ou à periculosidade. A comprovação deverá ser baseada em formulário emitido pela empresa, a partir de laudo elaborado por médico do trabalho ou engenheiro de segurança. O projeto também determina que as empresas mantenham atualizado o perfil profissional do trabalhador.

O texto original permite ainda a conversão do período trabalhado em condições especiais em tempo comum. Já o aposentado que voltar a exercer atividade sujeita aos agentes nocivos ou à periculosidade terá o benefício cancelado.

A urgência do PLP foi aprovada pela Câmara em 12 de agosto. Com isso, a proposta pode ser analisada diretamente pelo Plenário.